



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



Ofício circular nº 057/2023

Mogi Guaçu, 13 de julho de 2023.

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 046/2023 – Processo Licitatório Nº 0427/2023.

Objeto: Contratação de empresa jurídica na prestação de serviços continuados de Controlador de Acesso, disponibilizando mão de obra qualificada, a ser executado nas recepções da unidade de Pronto Atendimento Zona Norte, Unidade de Pronto Atendimento Santa Marta, Centro de Especialidades Médicas e recepções do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", por um período de 12 meses.

Face aos pedidos de esclarecimento e após análise da área técnica segue na íntegra.

PERGUNTA: QUAL A BASE LEGAL, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA E FUNDAMENTADA, PARA A EXIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO, VISTO QUE, O OBJETO DA LICITAÇÃO, É " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE ACESSO, DISPONIBILIZANDO, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, A SER EXECUTADO NAS RECEPÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA NORTE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA MARTA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E RECEPÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS"

Portanto, qual seria a fundamentação legal, para tal exigência, visto que o objeto, não envolve serviços de saneantes, domissanitários, nem serviços de limpeza de caixa d' água, dedetização, desratização, ou a utilização de produtos, que justifiquem, a necessidade de tal documento.

R: Manteremos a necessidade de apresentação de alvará de funcionamento e demais documentações referentes a prestação de serviços de Recursos Humanos profissional.

Lucimara Martins Batista
Gerente de Compras/Pregoeira